



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO – ÁREA DE PLANEAMENTO E PROJETO)**

**REF.ª 3/RH/2021**

**ATA N.º 2**

**APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 27 de julho de 2021, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 23 de agosto e 3 de setembro de 2021.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Ana Maria Pimenta da Cunha Loureiro
2. Ana Rodrigues da Silva
3. Ângela Sofia Afonso Adriano
4. Carla Isabel Ferreira Leirião
5. Carla Marisa Domingues das Neves
6. Célia Maria Amaral Pires
7. Célia Maria Pereira Curado Fernandes
8. Dora Helena Pedrosa Brites
9. Edgar de Sousa Duarte Marques
10. Flávio Daniel Neto Lucas
11. Francisco Aurélio Chaves Brito
12. José Carlos Monteiro da Silva Moital
13. Maria Catarina Cardoso Magalhães
14. Nuno Filipe Sousa Basílio
15. Nuno Miguel da Costa Martins
16. Pedro Miguel dos Santos Teixeira
17. Pedro Nuno Neto Fernandes
18. Sandra Paula de Jesus Freire
19. Susana Cristina Ramalho dos Santos
20. Tereza Beirão Ferreira Barros
21. Vítor Manuel Rodrigues Nobre

**II – Candidatos a admitir e a excluir**

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202108/0479, estabelece que:

*“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

*a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*

*b) 18 anos de idade completos;*

*c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*

*d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*



e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: curso de nível secundário de desenhador projetista de construção civil, ou curso de nível secundário de desenhador de projetos - arquitetura e engenharia, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

(...)

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.º 3/RH/2021, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão.

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado de documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à experiência profissional detida com relevo para o posto de trabalho a ocupar, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria;

b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos submetam certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

6.3 - A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos que se passam a identificar, considerando que reúnem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

- José Carlos Monteiro da Silva Moital
- Nuno Miguel da Costa Martins
- Pedro Miguel dos Santos Teixeira
- Sandra Paula de Jesus Freire

Assim, e considerando que de acordo com o previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura do procedimento, a não apresentação dos documentos previstos as alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

**Ana Maria Pimenta da Cunha Loureiro, Ana Rodrigues da Silva, Ângela Sofia Afonso Adriano, Carla Isabel Ferreira Leirião, Carla Marisa Domingues das Neves, Célia Maria Amaral Pires, Célia Maria Pereira Curado Fernandes, Dora Helena Pedrosa Brites, Edgar de Sousa Duarte Marques, Flávio Daniel Neto Lucas, Francisco Aurélio Chaves Brito, Maria Catarina Cardoso Magalhães, Nuno Filipe Sousa Basílio, Pedro Nuno Neto Fernandes, Susana Cristina Ramalho dos Santos, Tereza Beirão Ferreira Barros, Vítor Manuel Rodrigues Nobre** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, curso de nível secundário de desenhador projetista de construção civil, ou curso de nível secundário de desenhador de projetos - arquitetura e engenharia.

### III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes  
(Presidente)

Marina Alexandra Neves de Freitas  
(Vogal)

Isabel Maria do Sobral Alves  
(Vogal)